

## SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS REGULADA PELO EDITAL Nº 41/2021 – IMPARH

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 126/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** e a **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.433, de 17 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.740, de 15 de julho de 2020, considerando o processo administrativo nº P276245/2021, **CONVOCAM** nos termos do Edital nº 41/2021 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 09 de julho de 2021, e do Edital nº 91/2021 de Divulgação do Resultado Final, publicado no DOM de 27 de agosto de 2021, com o respectivo Ato de Homologação nº 2278/2021, publicado no DOM de 27 de agosto de 2021, os candidatos relacionados no **Anexo Único**, aprovados e classificados na Seleção Pública para contratação temporária de professores substitutos, observada a ordem de classificação, para comparecer ao Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (Gerência Administrativa e de Gestão de Pessoas - GERAP), na Avenida João Pessoa, nº 5609, Damas, portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e da lotação, na data, ordem de classificação e no horário indicados na forma estabelecida a seguir:

#### 1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Comprovante de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- b) Comprovação de conclusão de curso de licenciatura com habilitação no idioma escolhido e/ou de licenciatura com certificado de proficiência na língua escolhida (conforme previsto no Anexo IV do Edital nº 41/2021);
- c) Documento oficial de identidade;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Inscrição no PIS/PASEP, acompanhado do relatório – CNIS (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- f) Documento comprobatório de sua regularidade no âmbito do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 8.373/2014;
- g) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal (<http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaocertidao.aspx>) e da Justiça Estadual

(<http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/>), dos lugares em que tenha residido nos últimos dois anos, expedida há no máximo 06 (seis) meses;

h) Comprovante de residência;

i) Certidão de casamento e de nascimento dos filhos (se for o caso);

j) Laudo médico de exame de saúde ocupacional, para fins de comprovação de gozo de boa saúde física e mental;

k) Comprovante bancário, contrato de abertura de conta individual no Banco Bradesco ou cópia legível do cartão de conta corrente ou conta salário (somente parte da frente);

l) Declaração nos termos da Lei Complementar Municipal nº 158/2013, de acordo com o previsto em seu art. 10, afirmando não serem servidores da Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive de Fortaleza, bem como empregados ou servidores de qualquer das subsidiárias e controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos, empregos e funções.

## **2. CRONOGRAMA DE ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS DO ANEXO ÚNICO:**

<b>IDIOMA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Italiano	1º e 2º	13 a 15 de outubro de 2021 09:00 às 16:00

**3.** O candidato convocado deverá apresentar-se para a entrega de documentos e lotação na data e no horário estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicar de seu direito à contratação.

**4.** Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de convocação e no Edital regulador do certame nº 41/2021.

**5.** Perderá o direito à contratação o candidato convocado que apresentar documentação incompleta ou em desconformidade com o disposto neste Edital.

**6.** A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, na data e nos horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando o IMPARH a realizar a convocação dos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 08 de outubro de 2021.

Marcelo Jorge Borges Pinheiro  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

Débora Marques do Nascimento  
**PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**

**ANEXO ÚNICO**

**EDITAL Nº 126/2021**

**ITALIANO**

<b>Nº inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
9612763	TEREZINHA MARTA DE PAULA PERES	1º
9608697	HIÁSCARA SALES DE BARROS	2º